



Código de Conduta dos *Parceiros de Negócios*



O Código

O Código de Conduta de Parceiros de Negócios (“Código”) do Grupo Potencial, reúne os princípios e padrões éticos que guiam a relação entre a companhia e seus parceiros (fornecedores, consultores, agentes públicos, prestadores de serviços e terceirizados) que atuem em nome ou interesse da companhia, ou ainda forneçam produtos e/ou serviços para as empresas do Grupo .

O presente Código é instrumento essencial para proteger a integridade, a reputação e a sustentabilidade do Grupo Potencial e de sua cadeia de valor. Ele estabelece padrões mínimos de comportamento, requisitos legais e boas práticas que devem orientar todas as relações de negócios.

Carta do Presidente

Relações sólidas e duradouras se constroem com base na ética, na transparência e no respeito. Esses valores norteiam as ações do Grupo Potencial e são fundamentais também para o relacionamento com os parceiros de negócios, que desempenham um papel estratégico na continuidade e excelência dos negócios que conduzimos.

Por este motivo, esperamos que os parceiros de negócios do Grupo Potencial compartilhem do nosso compromisso com a integridade, rejeitando de forma categórica qualquer prática ilícita, como o pagamento de propinas, suborno, lavagem de dinheiro ou outras práticas contrárias à este Código.

Reforçamos, ainda, que as negociações devem ocorrer de maneira ética, transparente e em conformidade com a legislação vigente, refletindo os valores que têm sustentado a reputação do Grupo Potencial ao longo de sua trajetória.

Acreditamos na responsabilidade compartilhada para a construção de relações sustentáveis, baseadas em confiança, diálogo e cooperação. Convidamos todos os parceiros de negócios do Grupo Potencial a conhecerem este Código de Conduta e adotarem os padrões que aqui estabelecemos. Crescer de forma íntegra foi o caminho que escolhemos trilhar.

ARNOLDO HAMMERSCHMIDT

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO GRUPO POTENCIAL



O Grupo Potencial

Para os fins deste Código, considera-se “Grupo Potencial” o conjunto de sociedades sob controle comum, direta ou indiretamente vinculadas às sociedades relacionadas abaixo, bem como todas as suas controladas, coligadas, subsidiárias e demais empresas que integrem sua estrutura societária ou venham a integrá-la futuramente:

- ABI Administração e Locação de Bens Imóveis Ltda.;
- BTAR - Betim Terminal de Armazenagem Ltda.;
- BW Serviços Portuários Ltda.;
- BWI Trading Comercial Importadora e Exportadora Ltda.;
- BWT Transporte e Logística Ltda.;
- Grupo Potencial S.A.;
- HR Loteamentos SPE Ltda.;
- Jeta Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda.;
- Potencial Agro S.A.;
- Potencial Energy S.A.; e
- Potencial Petróleo Ltda..

O jeito potencial de ser



PROPÓSITO

Protagonizar a evolução sustentável



DIRETRIZ

Ser referência em transição energética sustentável



PRINCÍPIOS

Fé | Pessoas | Integridade
Credibilidade | Sustentabilidade



DRIVERS

Governança Sustentável
Cultura Protagonista
Gestão Evolutiva



**GRUPO
POTENCIAL**

Abastecendo
o futuro.



SUMÁRIO



FÉ	09
ABRANGÊNCIA	10
COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO CÓDIGO	11
INTEGRIDADE	12
RELAÇÃO COM O GOVERNO	13
ATIVIDADES POLÍTICAS	14
COMISSÕES E TAXAS	14
CONCORRÊNCIA E PRÁTICAS ANTICORRÊNCIAS	15
PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, CONFIDENCIALIDADE E SIGILO	16
PROPRIEDADE INTELECTUAL, USO DA MARCA E REDES SOCIAIS	18
PROTEÇÃO DE ATIVOS	19

SUMÁRIO



CREDIBILIDADE	21
PREVENÇÃO DE ATOS DE CORRUPÇÃO, LAVAGEM DE DINHEIRO, FRAUDE, CARTEL E OUTRAS ILICITUDES	22
CONFLITO DE INTERESSES	23
PRESENTES E HOSPITALIDADES	24
PESSOAS	25
ASSÉDIO MORAL E SEXUAL	26
DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, INCLUSÃO E REGRAS TRABALHISTAS	27
SAÚDE E A SEGURANÇA DO SEUS COLABORADORES	28
USO DE ALCOOL, CIGARRO, SUBSTANCIAS ILÍCITAS E PORTE DE ARMA	29
SUSTENTABILIDADE	30
DIRETRIZES PARA SELAÇÃO DE FORNECEDORES	31

SUMÁRIO



DIREITO DE AUDITORIA E MONITORAMENTO	32
CUMPRIR TODAS AS LEIS APLICÁVEIS	32
RELACIONAMENTO COM AS COMUNIDADES DO ENTERNO	33
MEIO AMBIENTE	33
COMUNICAÇÃO	34
CONSULTA AO CÓDIGO	35



FÉ

Acreditamos na força da fé que se traduz em ação, confiando no processo, nas pessoas e no propósito. Mantemos a esperança, mesmo diante da incerteza, e seguimos com coragem para construir resultados com responsabilidade.



Abrangência

Este Código aplica-se a todos seus parceiros de negócios, sendo fornecedores, consultores, agentes públicos, prestadores de serviços e terceirizados que atuem em nome ou interesse do Grupo Potencial, ou ainda forneçam produtos e/ou serviços para as empresas do Grupo, em qualquer país ou localidade em que atuamos.

A adesão a este Código é condição essencial para o estabelecimento e manutenção de relações comerciais com o Grupo Potencial.

Os Parceiros de Negócios são responsáveis por assegurar que seus colaboradores, representantes, consultores, prestadores de serviços, contratados e/ou subcontratados tenham pleno conhecimento deste Código, bem como das políticas e princípios de integridade do Grupo Potencial, adotando medidas para garantir sua observância no exercício de atividades relacionadas à Companhia.



Comprometimento e Responsabilidade do Código

Os parceiros de negócios devem se comprometer-se a cumprir integralmente as diretrizes estabelecidas neste Código, adotando padrões mínimos de comportamento ético, legal e sustentável em todas as suas atividades.

Esse comprometimento implica respeitar a legislação vigente, garantir práticas responsáveis e colaborar ativamente para a construção de relações comerciais baseadas na confiança, na integridade e no respeito mútuo.



INTEGRIDADE

Agimos com respeito, autenticidade e honestidade, sob quaisquer circunstâncias, com colaboradores, clientes, fornecedores, acionistas, sociedade e governo.



Relação com o Governo

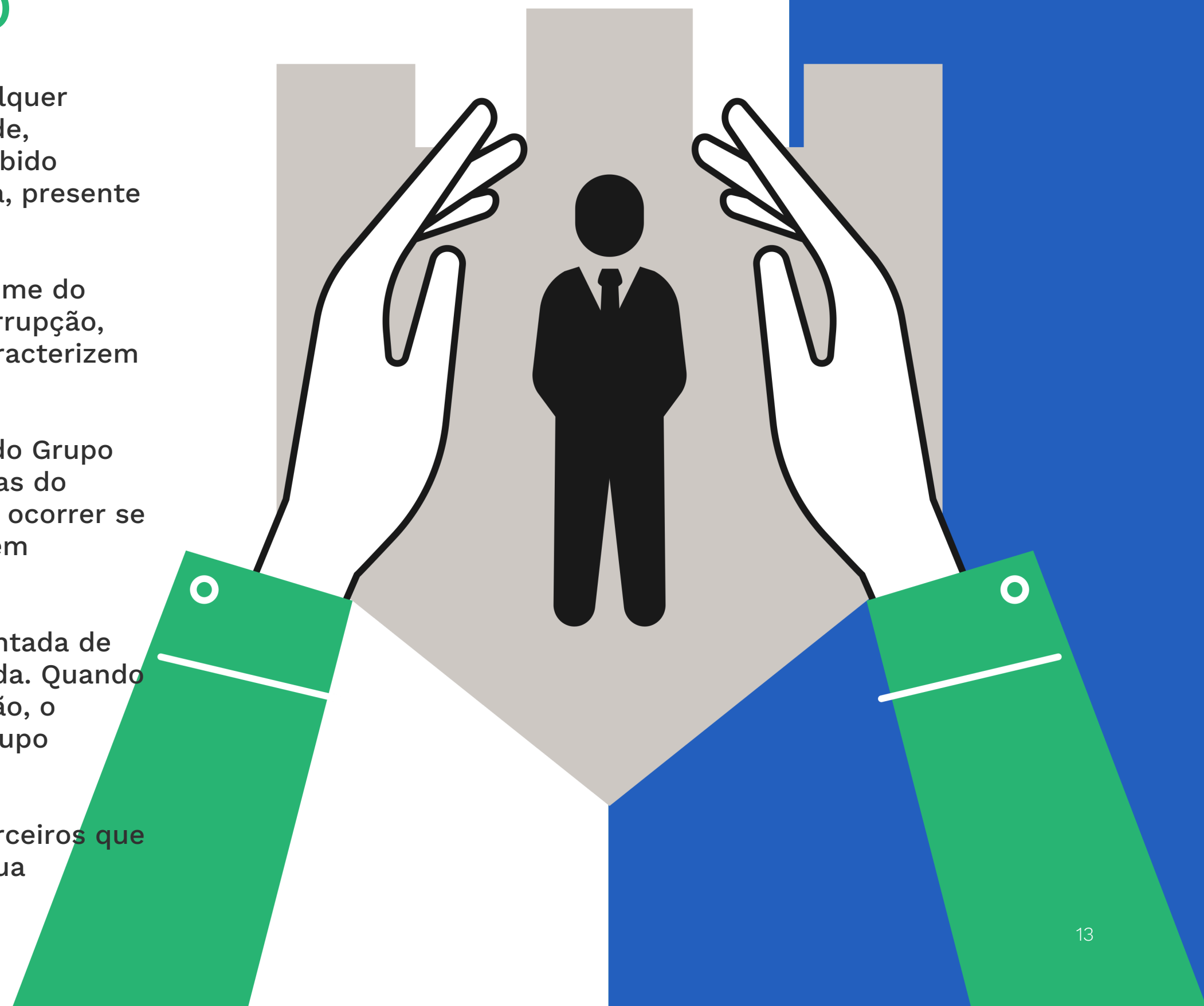
Os parceiros de negócios devem manter total transparência em qualquer relacionamento com agentes públicos, conduzindo-o com integridade, transparência e estrito cumprimento da lei. É terminantemente proibido oferecer, prometer, autorizar ou aceitar qualquer vantagem indevida, presente ou favor em troca de benefício comercial.

Os profissionais que atuarem perante órgãos governamentais em nome do Grupo Potencial devem observar atentamente a legislação sobre corrupção, lavagem de dinheiro e livre concorrência, evitando situações que caracterizem infrações aos preceitos estabelecidos nessas normas.

Doações ou contribuições políticas não podem ser feitas em nome do Grupo Potencial, nem em detrimento de negócios realizados pelas empresas do Grupo e órgãos governamentais ou agentes do Governo, e só podem ocorrer se forem devidamente autorizadas pelo Conselho de Administração e em conformidade com a legislação aplicável.

Toda interação com agentes públicos deve ser registrada e documentada de forma fidedigna, refletindo o propósito legítimo da atividade realizada. Quando houver dúvida sobre a natureza de determinada conduta ou interação, o Parceiro deverá consultar previamente o setor de Compliance do Grupo Potencial antes de prosseguir.

O Grupo Potencial poderá realizar due diligence específica sobre Parceiros que mantenham relação direta com órgãos públicos, a fim de verificar sua integridade, idoneidade e histórico de conformidade.





Atividades Políticas

Acreditamos na responsabilidade social, agindo em conformidade com as legislações aplicadas aos negócios da companhia, portanto, é proibido realizarmos pagamentos à partidos ou organizações políticas e nem a seus representantes.

A companhia tem a responsabilidade de tornar conhecida sua posição sobre quaisquer assuntos que a afetem ou afetem suas partes interessadas de maneira condizente aos seus princípios.

Os parceiros de negócios, não devem expressar opinião política em nome do Grupo Potencial, nem utilizar seus recursos, instalações ou identidade visual para fins político-partidários.

Comissões e Taxas

Pagamentos de comissões, taxas de sucesso ou qualquer outra forma de remuneração semelhante deve estar expressamente previsto em contrato assinado e devidamente documentado, com descrição clara da causa, valor e beneficiário. É vedado qualquer pagamento sem base contratual, justificativa legítima ou registro contábil adequado, uma vez que tais práticas podem caracterizar atos de corrupção, fraude ou violação às normas de integridade.



Concorrência e Práticas Anticoncorrenciais

Os parceiros de negócios devem respeitar a prática de livre concorrência, atuando na prevenção e repressão de infrações contra a ordem econômica, dentre as quais se destacam cartéis, preços predatórios, discriminação de preços.

Cada profissional deverá atuar em estrita observância à Lei nº 12.529/2011 Defesa da Concorrência e suas alterações, sendo vedadas discussões relacionadas a:

- Acordos de não agressão;
- Políticas comerciais em geral; que restrinjam a livre-concorrência;
- Combinação de preços com concorrentes; e
- Divisão de clientes ou de mercado.

Os parceiros de negócios, se por ventura se vir envolvido em uma situação duvidosa ou potencialmente contrária à Lei de Defesa da Concorrência, deverá notificar imediatamente ao Grupo Potencial.





Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, Confidencialidade e Sigilo

Os parceiros de negócios devem garantir a todos os titulares o direito à privacidade e à proteção de seus dados pessoais, tratando-os em conformidade com a Lei 13.709/2018 Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais (LGPD).

Respeitar integralmente o direito à confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e não repúdio à privacidade dos dados pessoais coletados exclusivamente para fins específicos do negócio.

As informações pessoais devem ser utilizadas por todos os parceiros de negócios do Grupo Potencial de forma íntegra, garantindo que:

- Apenas os dados pessoais necessários serão coletados;
- Apenas pessoas autorizadas terão acesso às informações pessoais, conforme necessidade;
- O tratamento dos dados pessoais, serão apenas para a finalidade específica para qual elas foram coletadas;
- Garantir e respeitar o sigilo e não divulgar, transmitir ou compartilhar as informações que tenham acesso no exercício das atividades; e
- Zelar pela qualidade dos dados em todas as etapas de seu tratamento.



Privacidade e Proteção de Dados pessoais, Confidencialidade e Sigilo

Todas as informações às quais os parceiros de negócios tiverem acesso em razão da relação comercial devem ser tratadas como confidenciais e sigiloso.

É responsabilidade dos parceiros de negócios adotar medidas de segurança adequadas para proteger informações sensíveis.

Vazamentos, compartilhamentos indevidos ou mau uso dessas informações não serão tolerados.

O parceiro notificará o Grupo Potencial, sem demora injustificada, sobre incidentes de segurança ou violações de dados pessoais relacionadas aos serviços, indicando natureza, categorias e volume de dados afetados, medidas adotadas e pontos de contato para resposta coordenada.



Propriedade Intelectual, Uso da Marca e Redes Sociais

Os parceiros de negócios devem respeitar integralmente os direitos de propriedade intelectual do Grupo Potencial e de terceiros, abstendo-se de utilizar marcas, logotipos, nomes, imagens, materiais ou quaisquer ativos da companhia sem autorização prévia e expressa.

Devem, ainda, adotar conduta responsável em redes sociais e demais meios de comunicação, evitando publicações, comentários ou compartilhamentos que possam afetar a imagem, a reputação ou os interesses do Grupo Potencial.

É vedada qualquer forma de uso, menção, associação ou reprodução que possa gerar confusão, presumir vínculo comercial não existente ou afetar a reputação da Companhia.





Proteção de Ativos

Os parceiros de negócios devem garantir o adequado uso de todo o patrimônio da companhia, seja ele material ou imaterial, atendendo ao seu legítimo propósito, inclusive para manter a imagem e reputação da companhia e não o utilizar para ganhar qualquer tipo de benefício próprio.

Assumimos que a informação é um dos principais ativos da companhia, portanto, cada parceiro de negócio deverá zelar pela veracidade das informações veiculadas interna e externamente pela companhia, visando uma relação de respeito e transparência com seus públicos de interesse.

Ao possuir acesso a qualquer informação relevante sobre o Grupo Potencial que ainda não tenha sido divulgada ao público deverá:

- Manter a confidencialidade dessa informação, exceto quando a divulgação for autorizada ou exigida por lei; e
- Abster-se de utilizar-se de informação que não seja pública, obtida no desempenho de suas funções na companhia e de fornecer tal informação a terceiros.



Os ativos e recursos disponibilizados pelo Grupo Potencial para realização das atividades profissionais, devem ser utilizados corretamente e protegidos pelos seus usuários.

Os computadores, telefones, pastas de redes, e-mail profissional são passíveis de auditoria ou monitoramento, com ou sem aviso prévio.



CREDIBILIDADE

Cumprimos nossas promessas e conduzimos nossas relações com ética e imparcialidade, construindo confiança e relações duradouras.



Prevenção de Atos de Corrupção, Lavagem de Dinheiro, Fraude, Cartel e Outras Ilicitudes

Os parceiros de negócios não devem oferecer, prometer, autorizar ou receber pagamentos, presentes ou favores que possam influenciar decisões de negócios de maneira imprópria. Documentos, registros e informações devem refletir fielmente a realidade e nunca serem manipulados com a finalidade de obter vantagem indevida.

Mantemos um compromisso com a ética e a legalidade, rejeitando qualquer forma de suborno, corrupção, lavagem de dinheiro, cartel, fraude e outros atos de ilicitudes.

O Grupo Potencial não tolera tais condutas por parte de seus parceiros de negócios, sob pena de medidas contratuais e legais, incluindo sanções ou rescisão determinadas pela Política de Gestão de Consequências.

Principais proibições:

- Prática de corrupção e lavagem de dinheiro;
- Pagamento, recebimento ou oferta de subornos (em dinheiro, presentes, benefícios ou promessas);
- Fraude documental (falsificação de registros, produtos ou marcas); e
- Práticas ilegais, como sonegação fiscal, contrabando ou incentivo a terceiros para violar a lei.

Os parceiros de negócios devem adotar medidas internas de prevenção e combate à corrupção, fraudes, lavagem de dinheiro e práticas ilícitas, tais como controles internos, políticas anticorrupção, treinamentos de seus colaboradores e canais de denúncias.

Conflito de Interesses

Conflitos de interesses podem surgir sempre que interesses pessoais, profissionais ou comerciais de indivíduos ou grupos estejam em desacordo com os melhores interesses da empresa. É essencial que todos os parceiros de negócios atuem com transparência, sempre priorizando o bom andamento das relações comerciais e os objetivos comuns com o Grupo Potencial.

Situações reais ou potenciais de conflito de interesses devem ser comunicadas com antecedência, preferencialmente ainda na fase pré-contratual. Caso essas situações se concretizem após o início do contrato, o Grupo Potencial deverá analisar o impacto do conflito.

A existência do conflito não implica, necessariamente, o encerramento do relacionamento, mas deve ser avaliada com o objetivo de encontrar medidas para mitigar ou eliminar os riscos envolvidos, sempre buscando manter a integridade e a legalidade nas relações.

Ao identificar alguma matéria ou situação com a qual possua conflito de interesse, o parceiro de negócios e seu profissional conflitado deverá imediatamente manifestar seu potencial conflito ao setor de compliance, por meio de preenchimento do formulário de “Declaração de Potencial Conflito de Interesses- Parceiros de Negócios”.





Presentes e Hospitalidades

Os parceiros de negócios não devem oferecer, aceitar ou prometer presentes, convites ou hospitalidades que possam influenciar ou aparentar influenciar decisões de negócio.

Comprometemo-nos a não exigir, aceitar, insinuar ou oferecer qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, doação, gratificação, para si ou para qualquer outra pessoa, como contrapartida a atividades profissionais.

Os parceiros de negócios somente podem aceitar ou oferecer brindes apenas de caráter promocional, público, não exclusivo, sem valor comercial, nos seus relacionamentos com o público externo. Assim como não se aproveitar de seu cargo para exigir, aceitar, procurar obter, nem prometer vantagens indevidas.





PESSOAS

Somos pessoas que valorizam pessoas, colaboração e desenvolvimento contínuo, respeitando a diversidade e o diálogo transparente, fortalecendo relações.



Assédio Moral e Sexual

Não toleramos abusos de qualquer natureza entre as partes interessadas do Grupo Potencial, seja assédio moral, assédio sexual, conduta verbal ou física, de humilhação, agressão, coação ou ameaça. Todos que experimentarem ou testemunharem qualquer tipo de assédio têm a obrigação de denunciar imediatamente tais condutas ao canal de denúncias para que as providências cabíveis sejam tomadas.

O Grupo Potencial disponibiliza um Canal de Denúncias independente, sigiloso e imparcial, aberto 24h por dia, todos os dias da semana, nas seguintes modalidades:



0800 517 1312



contatoseguro.com.br/grupopotencial



APP Contato Seguro

Baixe o aplicativo
no seu celular



Direitos Humanos, Diversidade, Inclusão e Regras Trabalhistas

Todos os parceiros de negócios devem respeitar e promover os direitos humanos em todas as suas operações e na sua cadeia de valor. Espera-se que adotem práticas de inclusão, diversidade e igualdade de oportunidades, sem qualquer forma de discriminação baseada em raça, cor, etnia, idade, religião, gênero, identidade ou expressão de gênero, condição física ou mental, estado civil, orientação sexual, convicção política ou qualquer outro fator pessoal.

Além disso, os parceiros de negócios devem cumprir integralmente a legislação trabalhista aplicável e assegurar condições justas de contratação, remuneração e jornada. É terminantemente proibida a utilização de trabalho infantil, forçado, degradante ou em condições análogas à escravidão. Também não será tolerada qualquer forma de exploração sexual ou assédio.

A contratação de aprendizes só é permitida dentro das condições e limites previstos em lei.



Saúde e a Segurança do Seus Colaboradores

Os parceiros de negócios são responsáveis por garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para seus colaboradores, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais.

Devem adotar programas de prevenção de riscos, disponibilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) sempre que necessário e oferecer treinamentos periódicos de segurança.



Uso de álcool, cigarro, substâncias ilícitas e porte de arma

Grupo Potencial estabelece regras rígidas quanto ao uso de álcool, substâncias ilícitas e porte de armas, a fim de preservar a segurança, a saúde e o bom desempenho no ambiente de trabalho, como:

- Proibido permanecer em atividade sob efeito de drogas, psicotrópicos sem prescrição médica ou bebidas alcoólicas;
- Proibido portar armas brancas (artefatos cortantes ou perfurantes) e armas de fogo;
- Não é permitido o consumo, posse, fabricação, transporte, fornecimento ou venda de substâncias ilícitas;
- Eventos patrocinados pelo Grupo Potencial ou fora do expediente, é desaconselhado o uso de álcool ou substâncias psicoativas sem finalidade terapêutica e orientação médica; e

- É estritamente proibido fumar nas áreas operacionais, escritórios e demais dependências internas. O uso de cigarros, bem como de quaisquer produtos derivados do tabaco, é permitido apenas nos locais devidamente sinalizados como “permitido fumar”.

Os Parceiros de negócios devem comunicar previamente quando membros de sua equipe utilizarem medicamentos que possam alterar comportamento, desempenho ou oferecer riscos ao ambiente de trabalho.

O Grupo Potencial também recomenda que seus parceiros adotem medidas de prevenção e acompanhamento em casos de dependência química. Situações diagnosticadas deverão ser tratadas com incentivo ao cuidado profissional adequado, sempre resguardando a confidencialidade das informações.



SUSTENTABILIDADE

Estamos comprometidos com a evolução, promovendo justiça social e proteção ambiental por meio de práticas conscientes e inovadoras, visando continuidade do negócio e um futuro melhor para todas as gerações.

Diretrizes para Seleção de Fornecedores



Nos comprometemos a selecionar e contratar parceiros de negócios serviços com base em critérios técnicos de qualidade, estritamente legais, custos e pontualidade, e exigir um perfil ético em suas práticas de gestão e de responsabilidade social e ambiental.

Nossos parceiros devem respeitar os valores e os compromissos definidos neste Código, enquanto perdurarem o relacionamento com a companhia.

Como parte desse processo, o Grupo Potencial poderá realizar procedimentos de due diligence prévia e periódica, com o objetivo de avaliar a integridade, a reputação, a sustentabilidade e a aderência dos Parceiros de Negócios aos princípios deste Código e às legislações aplicáveis.

Os Parceiros selecionados devem manter conduta ética, íntegra e em conformidade com os valores, políticas e compromissos do Grupo Potencial durante todo o período do relacionamento comercial, comunicando prontamente qualquer situação que possa afetar sua conformidade ou reputação.

Devem comprometer-se a disseminar este Código de Conduta e as políticas correlatas do Grupo Potencial entre todos os seus colaboradores e terceiros diretamente envolvidos na execução dos serviços ou fornecimentos contratados, garantindo que compreendam e cumpram integralmente as diretrizes aqui estabelecidas.





Direito de Auditoria e Monitoramento

O Grupo Potencial poderá, diretamente ou por terceiros por ele designados, realizar auditorias documentais ou in loco para verificar a conformidade do Parceiro de Negócios com este Código e com a legislação aplicável. O parceiro deverá cooperar, fornecendo acesso às informações, instalações e registros pertinentes, sob pena de aplicação das medidas previstas na Política de Gestão de Consequências..

Cumprir todas as leis aplicáveis

Os parceiros de negócios devem cumprir às leis e aos regulamentos vigentes aplicáveis aos negócios da companhia e às práticas comerciais, provenientes das autoridades competentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, em todos os locais onde operam.

Relacionamento com as Comunidades do Entorno

Os parceiros de negócios devem atuar de maneira responsável nas comunidades em que estão inseridos, comprometendo-se a respeitar a tradição e a identidade cultural das comunidades promovendo, sempre que possível, o desenvolvimento regional.



Meio Ambiente

O Grupo Potencial espera que seus parceiros de negócios conduzam suas atividades de forma ambientalmente responsável, conservando a sua cadeia produtiva, preservação ambiental e desenvolvimento sustentável. É responsabilidade dos parceiros de negócios cumprir as leis e regulamentações ambientais locais, bem como aplicar padrões e melhores práticas do setor, assegurando que suas operações sejam conduzidas de forma sustentável e em conformidade com as normas pertinentes.



Comunicação

Fornecedores devem manter comunicação clara, transparente e tempestiva com o Grupo Potencial. Isso inclui informar de imediato sobre riscos, incidentes relevantes, investigações de autoridades ou qualquer situação que possa impactar a relação comercial.

Garantimos uma comunicação íntegra, transparente e verdadeira, de fácil compreensão e acessível a quem se interessa, e uma publicidade baseada nos princípios ditados neste Código.

Mantemos o Canal de Denúncias como canal formal para recepção, encaminhamento e processamento de opiniões, sugestões, reclamações, críticas e denúncias sobre transgressões éticas, oriundas dos vários públicos de relacionamento da companhia, respeitando-se a legislação nacional.





Consulta ao Código

Para facilitar o acesso às diretrizes que orientam nossa conduta, o Código de Conduta de Parceiros de Negócios do Grupo Potencial está disponível e pode ser consultado, a qualquer momento, por meio dos seguintes canais oficiais:

Partes interessadas externas:

www.potencial.net.br/

www.contatoseguro.com.br


Caso haja qualquer dúvida sobre a aplicação deste Código, os parceiros de negócios poderão entrar em contato diretamente com o setor de Compliance, pelos canais:



governancacorporativa@grpotencial.com.br



(41) 2104-1850



**GRUPO
POTENCIAL**



 @potencialoficial

 /potencialoficial

 /potencialoficial

 Grupo Potencial

 (41) 2104-1850